CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2025.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Graça Maria de Souza.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Graça Maria de Souza, mulher de fé, entrega e amor ao próximo, em reconhecimento à sua trajetória de vida exemplar, marcada pelo serviço, pela solidariedade e pela dedicação à comunidade alfenense.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pela Vereadora Maria Idalina da Silva, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 28 de outubro de 2025.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650

Assinado digitalmente por: LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650
ND: CN = LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), 18928698000175, presencial
Data: 2025.10.31 10:22:54 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.10.31 09:32:55 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente